



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da 300^a Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA, realizada no dia 17 de outubro de 2012.

Realizou-se no dia 17 de outubro de 2012, às 09h00, na Sala de Reuniões do Conselho, Prédio 6 da SMA/CETESB, Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345, a 300^a Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA. Compareceram os conselheiros: **Rubens Naman Rizek Júnior, Secretário de Estado Adjunto do Meio Ambiente e Presidente em Exercício do CONSEMA, Maria Auxiliadora Assis Tschirner, Antônio Abel Rocha da Silva, Jorge Hamada, Andrea do Nascimento, Jéferson Rocha de Oliveira, Felipe de Andrea Gomes, Antônio Carlos de Freitas Júnior, Iracy Xavier da Silva, André Graziano, Ronaldo Severo Ramos, Sido Otto Koprowski, Daniel Smolentzov, Nelson Roberto Bugalho, Rubens Nicaretta Chemin, Rui Brasil Assis, Zuleica Maria de Lisboa Perez, Romeu Luizatto Filho, Simone Aparecida Vieira, Gilmar Altamirano, Suely Matsuguma, Marcos Lopes Couto, Alberto José Macedo Filho, Dimitri Auad, Marcelo Pereira Manara, Paulo Roberto Dallari Soares, Daniel Glaessel Ramalho, Matilde da Costa, Luiz Antônio Cortez Ferreira, Yara Cunha Costa, João Carlos Cunha, Marcos Camargo Campagnone, Antônio Cesar Simão e Isabel Cristina Baptista.** Constavam do Expediente Preliminar: 1. Aprovação da Ata da 299^a Reunião Ordinária do Plenário; 3. Comunicações da Presidência e da Secretaria-Executiva; 4. Assuntos gerais e inclusões de urgência na Ordem do Dia. Constavam da Ordem do Dia: 1. Apresentação dos Resultados do Cálculo da Pegada Ecológica no Estado de São Paulo; 2. Apreciação de Proposta para Recomposição das Comissões Temáticas; 3. Eleição de representante para o Conselho de Gestão da Reserva da Biosfera do Cinturão Verde da Cidade de São Paulo. O **Presidente do CONSEMA** em Exercício declarou abertos os trabalhos e o **Secretário-Executivo** solicitou fosse dispensada a leitura da Ata da 299^a Reunião Ordinária, que foi aprovada nos termos regimentais. Ausentes comunicados da Presidência e da Secretaria-Executiva, passou-se aos assuntos gerais e inclusões de urgência na Ordem do Dia. A conselheira **Maria Auxiliadora Assis Tschirner** declarou: “repasso às mãos do Secretário e do Diretor da FF, ofícios da ONG IBIOSFERA, contendo o escopo do projeto – DISPERSÃO AÉREA DE SEMENTES DO PALMITO JUÇARA, com apoio do In-PACTO, visando requerer autorização para sua realização no interior da Estação Ecológica Juréia-Itatins e Parque Estadual da Serra do Mar – Núcleo Itariru, assim como o apoio técnico e a parceria da SMA e FF. Projeto este que está alinhado aos compromissos do Governo de SP no que tange à recuperação e restauro dos ecossistemas degradados. Comunico que entidades da região de Botucatu entraram em contato e solicitam ao Sr. Secretário a colocação em pauta do Plano de Manejo da APA Corumbataí, Botucatu e Tejupá, aprovado final de agosto pela CT Biodiversidade, para que seja apreciado pelo CONSEMA com possibilidade de aprovação ainda neste ano. O Conselho Gestor e as instituições regionais estão providenciando ofício para reforçar esta solicitação. Quero aqui parabenizar, em nome de boa parte da sociedade, o Ministério Público - MP, o qual vem responsabilizando a SABESP com a cobrança de valores bilionários pelo não serviço prestado à população do Estado. Em 1976, visitei a EE Sta. Inês junto dos colegas da Faculdade de Moema e nesta época se prometia a limpeza do Tietê, mas SP adotou uma política de transporte e tratamento de esgoto que resultou na atual condição do rio Tiete, corpo hídrico este que escapou de qualquer chance de ser limpo e despoluído, virando um cestão de lixo a céu aberto, continuando numa UTI ‘interminável’ há quase meio século”. O conselheiro **Marcelo Pereira Manara** solicitou pequena explicação sobre uma expressão utilizada na ata da 299^a Reunião Ordinária do Plenário, ao que lhe foi esclarecido pelo **Secretário-Executivo** que, pelo Regimento Interno, as retificações que o conselheiro desejar ver incorporadas na ata deverão ser comunicadas à Secretaria-Executiva no prazo de quarenta e oito horas após a realização da reunião em que for pautada para aprovação, e serão inseridas na ata subsequente. Esclareceu, contudo, que por orientação da Presidência, depois de discussão sobre o assunto em recente



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

reunião, as atas estão sendo colocadas num “link” protegido por senha da página do CONSEMA na *internet*, ao qual apenas os conselheiros têm acesso, para que, antecipadamente e dentro do prazo que é dado pela Secretaria-Executiva, possam rever o que falaram e encaminhar modificações. A expectativa com isto é de que as atas sejam abertas ao público e cheguem ao Plenário, para aprovação, já corrigidas. O conselheiro **Marcelo Pereira Manara** desculpou-se, como conselheiro novo que é, e prometeu estar atento. Trouxe ainda, a pedido do Instituto Oikos de Agroecologia de Lorena, denúncia acerca do que ocorria em determinada estação de tratamento de esgotos da SABESP, situada no bairro de Abelhinha, também no Município de Lorena. Segundo o teor da denúncia, a SABESP, todo o mês e há cerca de quinze anos, lançaria esgoto *in natura* diretamente na várzea e nos córregos da circunvizinhança, como parte do procedimento regular de limpeza e manutenção da estação. Requereu fosse oficiada a estatal para que ofertasse esclarecimentos ao Conselho a esse respeito, e que a CETESB procedesse à necessária fiscalização da operação, comunicando o resultado do que apurasse também ao Instituto Oikos. O **Presidente do Conselho** informou que a Ouvidoria da CETESB, através de seu representante no Conselho, que estava presente, tomaria todas as providências exigidas pelo caso em tela. Passou-se ao 1º item da Ordem do Dia: Apresentação dos Resultados do Cálculo da Pegada Ecológica no Estado de São Paulo. O Sr. **Michael Becker**, superintendente de Conservação da WWF-Brasil, declarou que, assim como procedera na Conferência Rio + 20, trazia ao Conselho o cálculo da Pegada Ecológica do Estado e do Município de São Paulo. Reputou como bastante interessante esse trabalho – realizado em conjunto com a Secretaria do Verde e do Meio Ambiente e em cooperação com a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas –, o qual se iniciou ao final do ano passado. Referiu-se, inicialmente, aos pressupostos do programa, um indicador cuja principal função é questionar a disponibilidade ou não de recursos naturais renováveis necessários para satisfazer o consumo da sociedade. Outro ponto inicial é o reconhecimento, através do cálculo da Pegada Ecológica, dos limites ecológicos, aqueles cuja ultrapassagem implica a apropriação de mais planetas do que o que temos à disposição. Ilustrou tal possibilidade com a situação em que se excede o limite do cheque especial – e este é o principal alerta divulgado pela rede da WWF, principalmente no relatório sobre o planeta vivo, que já se encontra em sua segunda edição: a constatação de que o consumismo além da capacidade regenerativa dos recursos naturais renováveis induz ao questionamento tanto dos padrões de consumo como da eficiência da pegada como indicador, e isso numa amplitude ambiental maior, por envolver, não só a ecológica, como também a pegada hídrica e a de carbono. Ponderou que, com o intuito de se estabelecer uma vinculação entre os recursos naturais disponíveis e o consumo, a Pegada Ecológica baseia-se, primeiramente, na Pesquisa do Orçamento Familiar-POF, ou seja, quanto do orçamento de cada família é despendido para suprir o seu consumo, estabelecendo-se, em seguida, uma correspondência entre esse resultado e a área necessária para produção dos recursos naturais que tal consumo exige. Argumentou que se estabelece assim um arco diretamente até o consumidor final, não se passando pela cadeia produtiva, isto é, não se passa efetivamente pela análise dos processos produtivos, do ciclo da vida, como o fazem outras pegadas, como a hídrica e a de carbono. Mas explicou que a pegada ecológica é composta por vários recursos ecológicos – como carbono, pastagem, florestas, recursos pesqueiros, áreas de cultivo e áreas construídas – e que, do outro lado desses recursos, se encontram efetivamente as classes de consumo, que são as diferentes formas de consumo que, de fato, demandam os recursos ecológicos necessários para que a demanda por consumo da população seja integralmente satisfeita. Explicou que, no caso ora analisado, o que se pretende é introduzir a noção segundo a qual esses recursos ecológicos supririam com matéria-prima as respectivas classes de consumo, e que seria precisamente o consumo exagerado verificado nessas classes que definitivamente geraria impacto sobre os recursos ecológicos. Achar um equilíbrio entre a disponibilidade de recursos ecológicos e as classes de consumo, arrematou, é indubitavelmente o desafio que se impõe no cálculo da Pegada



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ecológica. Lembrou que a situação ideal é aquela em que se está com os dois lados da balança equilibrados e na qual aquilo que se produz concretamente, em termos de recursos ecológicos, corresponde àquilo que se consome efetivamente – mas ressaltou que a situação real diverge desse quadro. Observou que, conforme diagnosticado pela WWF para o Estado de São Paulo, o cálculo é o primeiro passo de uma ação que tem por foco mobilizar as populações envolvidas com vistas à mitigação futura dos impactos ambientais. Exibiu gráfico em que se discriminam dados pertinentes às classes de consumo, alimentos, moradias, mobilidade, bens, serviços e atuação do Governo face à população, refletindo acerca de sua participação na composição da Pegada. Pôs em destaque a contribuição da alimentação enquanto componente da Pegada, com 32% de participação das pastagens contra 26% da atividade agrícola. Exibiu quadro demonstrativo da participação da indústria de papel e celulose na produção de CO₂, e detalhou alguns números que estabelecem relação entre a Pegada Ecológica e a biocapacidade do Estado, ponderando acerca das condições de equilíbrio e desequilíbrio ambiental. Lamentou que, nos últimos anos, a Pegada Ecológica venha aumentando no país, enquanto diminui a biocapacidade nacional, e concluiu que um aprimoramento do equilíbrio nesse quadro é essencial à solução da equação que se coloca. Informou a existência de importantes iniciativas no âmbito do estabelecimento daquilo que denominou conexões sustentáveis, como a que se verifica entre os estados de São Paulo e do Amazonas, e citou exemplo prático pertinente. Exibiu mapa em que se demonstra a área enorme que o Município de São Paulo necessaria possuir se porventura desejasse ser absolutamente independente e autossuficiente quanto aos recursos naturais que lhe são indispensáveis, e mostrou gráfico ilustrativo da interdependência verificada entre estados e municípios. Relatou que o estudo procedeu a minuciosa análise da Pegada Ecológica sobre as faixas de rendimento, trabalho este realizado com a preciosa colaboração dos dados da FIPE, e que destacou, entre suas conclusões, a notável diferença da Pegada Ecológica nas diversas faixas de renda consideradas – de uma Pegada Ecológica compatível com a de Gana até outra do porte da que se observa nos Estados Unidos, e ponderou que naturalmente pessoas com maior rendimento detêm mais amplo acesso aos recursos ecológicos disponíveis. Comentou a propósito que esse estudo incluiu uma análise percentual que quantifica o impacto da Pegada Ecológica no Estado e no Município e acerca da participação das classes sociais na composição da Pegada Ecológica. Apresentou gráfico que estabelece um comparativo entre os valores apurados no cálculo da Pegada em diversas metrópoles do mundo, lançando luz sobre aspectos da correlação entre matriz energética e padrões de consumo. Realçou a importância da Carta Rio pela Sustentabilidade, quer pela ênfase que deu à Pegada Ecológica, quer pelo compromisso de apoio à sustentabilidade, através do qual são propostas iniciativas e metas específicas, quer por favorecer a análise das tendências, constituindo assim indicador de rara especificidade, propiciando eficazes ações mitigadoras dos impactos ambientais. Nada obstante, alertou para a urgência na redução dos padrões de consumo, de modo a adequá-lo àquilo que a natureza pode efetivamente repor. Declarou ao final que o resultado dos estudos que trouxe ao Conselho naquele momento já havia sido apresentado na Conferência Rio+20, e que partilham o mérito da vitoriosa empreitada não apenas a WWF, como também a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e a Secretaria do Verde e do Meio Ambiente do Município de São Paulo, além de outros parceiros cujo papel não foi menos relevante, como a empresa de consultoria ambiental Global Footprint Network, a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas-FIPE, entre outros. E informou que, enquanto ainda não editado material impresso, as publicações relativas ao estudo em pauta poderiam ser integralmente acessadas no site da WWF, nos idiomas inglês e português. O Secretário de Estado Adjunto e Presidente do Conselho em Exercício, **Rubens Naman Rizek Junior**, agradeceu a exposição feita pelo representante WWF-Brasil e declarou que, além deste, a SMA estabelecerá parceria com essa entidade para a elaboração e implantação de outros projetos, entre os quais o Atlas das Reservas Particulares do Patrimônio Natural, cujo termo de cooperação foi assinado em março do ano passado, e as Trilhas da Copa, que se tentará implementar antes da



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Copa do Mundo, para que os visitantes possam apreciar as belezas dos parques estaduais. O conselheiro **João Carlos Cunha** informou que a entidade que representa vem desenvolvendo há dez anos um tipo de tecnologia – um plasma de magnetização – cuja função é reduzir a emissão de poluentes de qualquer carro. Acrecentou tratar-se de tecnologia totalmente nacional, que pode contribuir com a Pegada Ecológica, principalmente nas cidades onde a emissão de poluentes é muito grande. Explicou que se relaciona com a reciclagem o outro trabalho que essa mesma entidade vem desenvolvendo, também em parceria com as empresas da cadeia produtiva do plástico. Argumentou que, em decorrência do baixo valor de seus produtos, só 2% são destinados à reciclagem, e que, visando fomentar a gama dos produtos submetidos a tal processo, a entidade, juntamente com as empresas do setor, lançará em breve um selo chamado Brasil+Verde que Amarelo. O Presidente do CONSEMA em Exercício agradeceu ao conselheiro as informações trazidas e indagou ao representante da WWF-Brasil sobre o andamento das parcerias firmadas com o Estado de São Paulo. Depois de esclarecido, declarou que o Secretário Bruno Covas o havia autorizado a informar que o Estado continua interessado em participar das publicações. **Michael Becker** reiterou seu ponto de vista acerca da Pegada Ecológica, um importante instrumento para avaliar o impacto que causamos nos recursos naturais, e informou que a WWF continua apoando outras cidades, entre as quais se incluem Belo Horizonte e Rio Branco, a fazer o cálculo de sua Pegada Ecológica, importante indicador econômico e de sustentabilidade, dentre outros. **Marcelo Pereira Manara** parabenizou a equipe responsável pela apresentação e ressaltou a dimensão do desafio ambiental que se coloca, num contexto em que as políticas públicas ainda são construídas – no caso, por exemplo, da mobilidade urbana – com foco apenas no aspecto econômico do problema, o que se verifica com os sucessivos recordes na produção de automóveis, gerando já em inúmeras cidades de médio e pequeno porte uma situação de total colapso dos transportes. E ponderou que essa situação como outras se devia em sua maior parcela à falta de planejamento integrado com outros setores da sociedade que leve em conta os indicadores pertinentes a cada um desses mesmos setores, a bem da sustentabilidade. Perquiriu ao final por que razão o trabalho apresentado se pautava no Município de São Paulo apenas, não se estendendo a toda a RMSP. **Michael Becker** concordou com o questionamento, mas falou da falta de dados, da dificuldade de correlacionar os de uma com os de outra região, num recorte geográfico um pouco maior. Argumentou, porém, que se trata de uma questão também bastante prática e simples realizar este cálculo, fazendo-se necessária apenas uma base de dados consistentes, o que, infelizmente, nem sempre se encontra disponível. Passou-se à Apreciação da Proposta para Recomposição das Comissões Temáticas. O **Secretário-Executivo** informou que a deliberação anterior sobre o assunto precisava ser ajustada aos termos dos novos decretos que modificaram a composição do Plenário. Adiantou que os ajustes eram poucos, uma vez que foram também poucas as mudanças na composição do Conselho, como se podia depreender da minuta que todos haviam recebido, e passou-se à discussão. Participaram rapidamente dela o Presidente e os conselheiros Ronaldo Severo Ramos, Marcos Lopes Couto e Antônio César Simão, sendo que o conselheiro **Ronaldo Severo Ramos** solicitou a inclusão da FAESP na CT de Infraestrutura. Depois de o **Secretário-Executivo** informar que as CTs refletem a paridade do Plenário e, portanto, era necessário que se acrescentasse também mais um representante do lado governamental, ou que alguém do lado não governamental declinasse de sua vaga para que fosse ocupada pela FAESP, o **Presidente** propôs a inclusão de mais um representante do SEAQUA, pelo lado governamental. O conselheiro **Daniel Glaessel Ramalho** alertou para o fato de que aumentar para 18 membros uma Comissão que já tinha 16 acarretava o aumento do quórum para que a CT pudesse deliberar. Por fim, prevaleceu a ideia de se aumentar a composição da CT de Infraestrutura e, como mais nenhuma emenda foi apresentada, a proposta foi colocada em votação e aprovada por vinte e sete (27) votos favoráveis, nenhum contrário e uma (1) abstenção, o que deu lugar à seguinte decisão: **“Deliberação CONSEMA 34/2012. De 17 de outubro de 2012.**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

300^a Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA. Dispõe sobre composição das Comissões Temáticas. O Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA, usando de sua competência legal e considerando a necessidade de adequar a composição das Comissões Temáticas às modificações determinadas pelos Decretos 57.959-2012 e 58.383-2012 que alteraram o quadro das representações que integram o Conselho, delibera: Art. 1º - Os seis itens do art. 4º da Deliberação CONSEMA 11/2010 que trata da composição das Comissões Temáticas passam a ter a seguinte redação: ‘1. Comissão de Atividades Industriais, Minerárias e Agropecuárias: a) quatro representantes do Sistema Estadual de Administração da Qualidade Ambiental, Proteção, Controle e Desenvolvimento do Meio Ambiente e Uso Adequado dos Recursos Naturais-SEAQUA; b) um representante da Secretaria da Agricultura e Abastecimento; c) um representante da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania; d) um representante da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo; e) um representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo; f) um representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo; g) um representante da Associação Paulista de Municípios; h) um representante da Universidade Estadual de Campinas; i) um representante das entidades ambientalistas. 2. Comissão de Atividades Imobiliárias e Projetos Urbanísticos: a) quatro representantes do SEAQUA; b) um representante da Secretaria da Habitação; c) um representante da Secretaria de Desenvolvimento Metropolitano; d) um representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil; e) um representante da Associação Paulista de Municípios; f) um representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo; g) um representante da Universidade Estadual Paulista; h) um representante da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo; i) um representante das entidades ambientalistas. 3. Comissão de Infraestrutura: Energia, Recursos Hídricos, Saneamento e Sistemas de Transporte: a) cinco representantes do SEAQUA; b) um representante da Secretaria de Logística e Transportes; c) um representante da Secretaria de Desenvolvimento Metropolitano; d) um representante da Procuradoria-Geral do Estado; e) um representante da Secretaria da Habitação; f) um representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental; g) um representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo; h) um representante da Ordem dos Advogados do Brasil; i) um representante da Associação Paulista de Municípios; j) um representante da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo; k) um representante da Universidade de São Paulo; l) um representante dos Sindicatos dos Trabalhadores do Estado de São Paulo; m) um representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo; n) um representante das entidades ambientalistas. 4. Comissão de Biodiversidade, Florestas, Parques e Áreas Protegidas: a) cinco representantes do SEAQUA; b) um representante da Secretaria de Agricultura e Abastecimento; c) um representante da Procuradoria-Geral do Estado; d) um representante da Procuradoria-Geral de Justiça; e) um representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo; f) um representante da Universidade Estadual de Campinas; g) um representante da Universidade de São Paulo; h) um representante da Universidade Estadual Paulista; i) um representante da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo; j) um representante das entidades ambientalistas. 5. Comissão de Políticas Públicas: a) quatro representantes do SEAQUA; b) um representante da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania; c) um representante da Secretaria da Habitação; d) um representante da Secretaria de Logística e Transportes; e) um representante da Procuradoria-Geral de Justiça; f) um representante da Ordem dos Advogados do Brasil; g) um representante da Associação Paulista de Municípios; h) um representante da Universidade de São Paulo; i) um representante da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo; j) um representante dos Sindicatos dos Trabalhadores



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

do Estado de São Paulo; k) um representante das entidades ambientalistas. 6. Comissão Processante e de Normatização: a) quatro representantes do SEAQUA; b) um representante da Secretaria de Desenvolvimento Metropolitano; c) um representante da Procuradoria-Geral do Estado; d) um representante da Procuradoria-Geral de Justiça; e) um representante da Ordem dos Advogados do Brasil; f) um representante da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo; g) um representante da Universidade de Campinas; h) um representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental; i) um representante das entidades ambientalistas'. (NR). Art. 2º - Revoga a Deliberação CONSEMA 21/2012." Passou-se ao último item da Ordem do Dia, a Eleição de Representante para o Conselho de Gestão da Reserva da Biosfera do Cinturão Verde da Cidade de São Paulo. O Secretário-Executivo informou que a medida era necessária porque, dos dois titulares e seus dois suplentes que representavam o CONSEMA nessa instituição, permanecera pelo decreto que designou os conselheiros do CONSEMA para um novo mandato apenas um daqueles que antes era suplente. Explicou também que, em decisão anterior (Del. CONSEMA 15/2011), o CONSEMA optou por eleger um representante da bancada governamental e outro da bancada não governamental, podendo seus suplentes, embora cada um pertencendo à mesma bancada, serem escolhidos dentre conselheiros que representassem órgãos ou entidades diferentes, isto é, não necessariamente o suplente teria que ser o suplente natural do titular do CONSEMA. Por consenso, decidiu-se agora manter a regra de eleger um membro da bancada governamental e outro da não governamental, mas que o titular eleito levaria consigo o seu suplente natural. Candidatou-se e foi eleito sem oposição, como representante da bancada governamental, o conselheiro Daniel Glaessel Ramalho. Candidataram-se para representar a bancada não governamental os conselheiros Ronaldo Severo Ramos, Paulo Roberto Dallari Soares e Andréa do Nascimento, tendo cada um defendido sua candidatura, com a ressalva de que o conselheiro Ronaldo Severo Ramos informou já integrar aquele Conselho como representante de outra instituição. Com nove (9) abstenções, um (1) voto para o conselheiro Ronaldo Severo Ramos, cinco (5) votos para o conselheiro Paulo Roberto Dallari e quinze (15) votos para a conselheira Andréa Nascimento, foi eleita esta última, o que deu lugar a seguinte decisão: "Deliberação CONSEMA CONSEMA 35//2012. De 17 de outubro de 2012. 300ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA. Indica conselheiros para representá-lo no Conselho de Gestão da Reserva da Biosfera do Cinturão Verde da Cidade de São Paulo. O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, atendendo solicitação da Diretoria-Geral do Instituto Florestal, delibera: Artigo único - Indica para representá-lo no Conselho de Gestão da Reserva da Biosfera do Cinturão Verde da Cidade de São Paulo, mandato 2012-2014, um representante da bancada governamental: o conselheiro Daniel Glaessel Ramalho com seu suplente Olavo Coutinho Nogueira; e um representante da bancada não governamental: a conselheira Andréa do Nascimento com seu suplente Ricardo Luiz Pires Boulhosa." E, como mais nada foi tratado, encerraram-se os trabalhos. Eu, Germano Seara Filho, Secretário-Executivo do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.